

MINUTA PARA CONSULTA

**GRUPO DO BANCO MUNDIAL:
UMA NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO
COM OS PAÍSES**

**BANCO MUNDIAL
CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL
AGÊNCIA MULTILATERAL DE GARANTIA DE INVESTIMENTOS**

17 de março de 2014

ABREVIATURAS E SIGLAS

BP	Procedimento do Banco	Bank Procedure
CAS	Estratégia de Assistência a Países	Country Assistance Strategy
CEN	Nota sobre o Envolvimento com o País	Country Engagement Note
CLR	Revisão da Conclusão e Aprendizado	Completion and Learning Review
CODE	Comitê sobre Eficácia no Desenvolvimento	Committee on Development Effectiveness
CPF	Quadro de Parceria com o País	Country Partnership Framework
ESW	Estudos Econômicos e Setoriais	Economic and Sector Work
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	International Bank for Reconstruction and Development
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento	International Development Association
IEG	Grupo de Avaliação Independente	Independent Evaluation Group
IFC	Corporação Financeira Internacional	International Finance Corporation
FMI	Fundo Monetário Internacional	International Monetary Fund
ISN	Nota de Estratégia Intercalar	Interim Strategy Note
JSAN	Nota Consultiva Conjunta dos Corpos Técnicos	Joint Staff Advisory Note
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos	Multilateral Investment Guarantee Agency
OP	Política Operacional	Operational Policy
OPCS	Política de Operações e Serviços aos Países	Operations Policy and Country Services
PLR	Revisão do Desempenho e Aprendizado	Performance and Learning Review
PERP	Plano Estratégico de Redução da Pobreza	Poverty Reduction Strategy Paper
VPR	Vice-Presidente Regional	Regional Vice President
SCD	Diagnóstico Sistemático do País	Systematic Country Diagnostic
GBM	Grupo do Banco Mundial	World Bank Group

MINUTA PARA CONSULTA
GRUPO DO BANCO MUNDIAL
UMA NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	1
II. MOTIVAÇÃO PARA A NOVA ABORDAGEM	1
A. Estratégia do Grupo do Banco Mundial	1
B. Desafios enfrentados com as Estratégias de Assistência a Países (CASS).....	3
C. Desafios com as Notas de Estratégia Intercalar (ISNs)	4
III. A NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES	5
A. Diagnóstico Sistemático do País.....	6
B. Quadro de Parceria com o País.....	7
C. Revisão do Desempenho e Aprendizado	9
D. Revisão da Conclusão e Aprendizado	9
E. Nota sobre o Envolvimento com o País.....	10
IV. OUTROS ASPECTOS DA NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES	10
A. Um Grupo do Banco Mundial	10
B. Consideração sistemática dos riscos.....	11
C. Envolvimento dos cidadãos e parcerias.....	11
D. Fim das exigências referentes ao PERP/JSAN	12
E. Atualização do Manual de Operações do Banco Mundial.....	13
V. PRÓXIMAS ETAPAS	13
FIGURAS	
Figure 1 A Nova Abordagem para o Envolvimento com os Países	6
Figure 2 Filtros de Seletividade do CPF.....	8
ANEXOS	
ANEXO A. MINUTA DA DIRETRIZ.....	15
ANEXO B. MATRIZ DAS MUDANÇAS PROPOSTAS NO MANUAL DE OPERAÇÕES	21

MINUTA PARA CONSULTA
GRUPO DO BANCO MUNDIAL

UMA NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES

I. INTRODUÇÃO

1. O Grupo do Banco Mundial (GBM) está implementando uma nova abordagem para o envolvimento com os países, no intuito de apoiar a consecução, de maneira sustentável, dos objetivos de eliminar a pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada. Este documento, quando finalizado e transmitido oficialmente às Diretorias Executivas do Grupo do Banco Mundial, buscará informar os Diretores dos detalhes da nova abordagem (inclusive a proposta de uma nova Diretriz sobre o Envolvimento com os Países) e obter a aprovação, pelos Diretores, de determinadas mudanças nas políticas que se fazem necessárias para a implementação da nova abordagem.

2. O GBM formulou uma nova estratégia com o compromisso de ajudar os países a alcançar um duplo objetivo: pôr fim à pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada, de maneira sustentável. Essa nova estratégia é a primeira que abrange todas as principais entidades do GBM, trabalhando juntas como um único Grupo do Banco Mundial. Ela estabelece como o GBM se reposicionará para oferecer soluções sob medida para o desenvolvimento e alinhar suas atividades com o duplo objetivo. Também prevê que o GBM trabalhe mais formando parcerias, inclusive com o setor privado, e aumente de forma significativa a colaboração entre as suas próprias instituições.

3. Para implementar a nova estratégia, são necessárias várias mudanças organizacionais e operacionais. Entre elas, destaca-se o desenvolvimento de uma nova abordagem para o envolvimento com os países, a fim de aguçar o foco estratégico dos programas do GBM nos países. A nova abordagem parte do processo atual da Estratégia de Assistência a Países (*Country Assistance Strategy – CAS*), mas faz melhorias e acrescenta novos aspectos que permitirão ao GBM operar como “Um Grupo do Banco Mundial” para ajudar os países a alcançar o duplo objetivo de pôr fim à pobreza e aumentar a prosperidade compartilhada, de maneira sustentável.¹

II. MOTIVAÇÃO PARA A NOVA ABORDAGEM

4. A nova abordagem é motivada pela nova Estratégia do Grupo do Banco Mundial, assim como pelos desafios identificados pela Direção e pelos Diretores Executivos nos atuais produtos Estratégia de Assistência a Países e Nota de Estratégia Intercalar (*Interim Strategy Note – ISN*).

A. Estratégia do Grupo do Banco Mundial

5. A primeira motivação é a nova Estratégia do Grupo do Banco Mundial, a qual posiciona o duplo objetivo no centro do trabalho do GBM. O GBM é a instituição adequada para essa

¹ As Estratégias de Assistência a Países (CAS) e as Estratégias de Parceria de Países (*Country Partnership Strategies – CPS*) são o mesmo produto com nomes diferentes. Este documento usará a abreviatura CAS para referir-se a ambas.

missão em vista da sua capacidade singular para trabalhar com os países membros e com uma rede mundial de parceiros públicos e privados para oferecer aos clientes soluções sob medida para o desenvolvimento. O GBM combina recursos financeiros, conhecimento e experiência, e uma liderança mundial para contribuir, como nenhum outro agente, para a agenda do desenvolvimento. Contudo, à luz da experiência, das tendências mundiais que vêm surgindo e da evolução da demanda por parte dos clientes, o GBM reconhece que precisa melhorar a forma como trabalha e reposicionar-se para perseguir, de maneira sustentável, o duplo objetivo relacionado à pobreza e à prosperidade.

6. Boa parte dessa mudança exige reformas internas, como o rompimento de silos institucionais, o aumento do intercâmbio de conhecimento, a melhoria da distribuição de recursos humanos e o fortalecimento da base financeira do GBM. Uma questão fundamental é fomentar uma melhor colaboração entre as suas instituições e dar mais ênfase à alavancagem do setor privado para oferecer soluções para os problemas do desenvolvimento. No entanto, o foco no duplo objetivo também exige que o GBM repense a maneira como ele se envolve com os países. Os programas do GBM precisam se adaptar mais e responder melhor à evolução das circunstâncias de cada país. É preciso reduzir o tempo que esses programas levam para tirar proveito das experiências adquiridas no mundo todo e oferecer soluções testadas e aprovadas, já adaptadas às condições locais. Também é preciso melhorar o envolvimento com os cidadãos e as diversas partes interessadas para desenvolver soluções que beneficiem os pobres e sejam apropriadas para o contexto nacional.

7. Com base em décadas de experiência no que funciona e no que não funciona, o GBM está abraçando uma cultura de soluções para o desenvolvimento. Isso significa passar da atenção a projetos individuais para a ênfase em soluções sob medida. Os programas do GBM integrarão serviços financeiros e de conhecimento a fim de apoiar a conquista de desafios mais amplos em matéria de desenvolvimento. O GBM dará cada vez mais importância ao envolvimento que tenha potencial para produzir um impacto significativo no desenvolvimento e melhorar a vida dos pobres e menos favorecidos. Além disso, apoiará o envolvimento com resultados mensuráveis que possam ser replicados em todos os setores e regiões. Os seus programas serão seletivos e concentrarão os seus recursos limitados nos tipos de envolvimento que tenham mais chance de gerar um impacto profundo na pobreza e ajudar os países a subir para uma trajetória de desenvolvimento mais sustentável.

8. Esse envolvimento ambicioso implicará riscos. Ao adotar uma cultura de soluções, o GBM dará mais atenção aos resultados em termos de desenvolvimento e estabelecerá níveis de tolerância a riscos inteligentes, ao mesmo tempo em que preserva tanto as suas rigorosas normas fiduciárias e de integridade, como as suas salvaguardas ambientais e sociais.

9. O novo direcionamento estratégico do GBM exige uma nova abordagem para o envolvimento com os países. Essa abordagem está centrada no Quadro de Parceria com o País (*Country Partnership Framework – CPF*), que incorpora os melhores elementos do atual processo da CAS e o substitui. Os CPFs serão sustentados por análises baseadas em evidências, que ajudarão os programas do GBM a funcionar de forma seletiva em áreas que tenham o maior impacto ao apoiar os países para que alcancem o duplo objetivo. A nova abordagem aumentará a eficácia do GBM no desenvolvimento ao melhorar o foco nos resultados e estreitar a integração dos esforços de todas as instituições do GBM para ajudar os países a obter um impacto

significativo no desenvolvimento. Faz-se necessária também uma abordagem mais proativa na gestão dos riscos. A nova abordagem é explicada em mais detalhes nas seções a seguir.

10. A Direção do GBM está desenvolvendo um programa completo de capacitação e comunicação para que todas as suas equipes entendam a nova abordagem e possam pô-la em prática. Contudo, novas diretrizes, procedimentos, orientações e sessões de capacitação não bastam para garantir o sucesso dessa iniciativa. O êxito na implementação exige uma mudança de cultura interna a fim de priorizar a definição de objetivos voltados para resultados e o trabalho que cruze fronteiras, tanto dentro como fora do GBM. Também será necessário aceitar que, para um programa do GBM em um país ter um impacto significativo no desenvolvimento, ele não poderá “fazer tudo”, mas precisará envolver-se de forma seletiva nas áreas mais importantes.

B. Desafios enfrentados com as Estratégias de Assistência a Países (CASs)

11. A nova abordagem proposta tem como motivação secundária os desafios enfrentados no âmbito do atual modelo das CASs. O processo das CASs no Banco Mundial passou por uma constante evolução desde o seu início, como um documento interno e confidencial do Banco. De um documento de 10 a 15 páginas anexo aos documentos dos empréstimos, a CAS transformou-se em um documento distinto que exigia uma discussão completa pela Diretoria Executiva. Em 1990, no âmbito do IDA 9, decidiu-se que o Banco deveria elaborar uma CAS para todos os países da IDA; em 1992, a Diretoria Executiva do Banco decidiu passar a discutir as CASs de todos os mutuários ativos. Já em 2005, a Direção do Banco tomou outra medida importante ao adotar a CAS baseada em resultados, a qual se tornou o principal instrumento de que o GBM lança mão para articular a sua abordagem para o desenvolvimento em um determinado país.

12. A CAS baseada em resultados tinha como objetivo ajudar a tornar mais estratégicos e seletivos os programas do GBM nos países. A expectativa era que o foco nos resultados levasse as equipes do GBM a direcionar as suas intervenções para setores em que o impacto seria o maior possível, levando em consideração a demanda do país, a vantagem comparativa do Banco e as atividades dos demais parceiros no desenvolvimento. A ênfase em medir os resultados também faria com que os programas do Banco evitassem áreas em que o impacto fosse marginal ou impossível de ser medido. Desde a sua adoção, a CAS baseada em resultados se tornou um elemento central do modelo de negócios do Grupo do Banco baseado nos países. Entre 2005 e 2013, houve 190 CASs e um grande número de relatórios de andamento da CAS. A maioria dos países está agora na sua segunda CAS baseada em resultados e alguns já tiveram mais de duas.

13. A abordagem da CAS baseada em resultados trouxe benefícios. Ela aguçou o foco nos resultados e reforçou o alinhamento entre o envolvimento do GBM nos países e as prioridades nacionais. Revisões retrospectivas constataram que a flexibilidade desse instrumento lhe permitia acomodar a configuração de programas para um conjunto cada vez mais diverso de clientes do Banco, passando pela IDA, BIRD e os países mais frágeis.² Além disso, com o passar do tempo, a CAS se tornou mais enxuta e mais focalizada. No entanto, a CAS baseada em resultados não atendeu todas as expectativas e o atual modelo de envolvimento do GBM com os países continua a enfrentar vários desafios.

² Consulte o documento *Country Assistance Strategies: Retrospective and Future Directions* [Estratégias de Assistência a Países: Retrospectiva e Direcionamento Futuro], Banco Mundial, 2009.

14. Apesar da ênfase nos resultados, algumas CASs ainda seguem uma abordagem voltada para as transações em vez de concentrar-se em objetivos mais estratégicos em termos de envolvimento e nos resultados esperados. Uma análise do Grupo de Avaliação Independente (IEG) mostrou que quadros de resultado fracos ainda são um desafio enfrentado no processo das CASs. Em vez de descrever cadeias de resultados claros que levem a impactos significativos no desenvolvimento, algumas CASs apresentam uma lista de atividades espalhadas por muitos setores. Embora tais atividades estejam sempre alinhadas com a missão do Grupo do Banco relacionada à pobreza, carecem de foco e podem não estar concentradas nas questões e intervenções que provavelmente produziriam o maior impacto. A falta de ênfase nos resultados algumas vezes se torna aparente na composição dos próprios documentos. Em alguns casos, apresentam extensas seções contendo material de referência extraído das análises preliminares e tratam os resultados esperados dos programas de forma apenas superficial.

15. Um elemento fundamental do processo das CASs é a incorporação das “lições extraídas” de estratégias anteriores. Contudo, as “lições extraídas” encontradas em alguns Relatórios de Conclusão da CAS (CASCRs) às vezes são demasiado genéricas e nem sempre úteis para a concepção da CAS seguinte. Não raro, essas lições enfocam resultados mais gerais no nível dos países em vez de se concentrarem no impacto do envolvimento do GBM no país. Ademais, não existe uma maneira sistemática de capturar o aprendizado entre países ou entre regiões decorrente dos CASCRs.

16. A maioria das CASs agora é feita em conjunto com a IFC e, se for o caso, com a MIGA. As CASs conjuntas aguçaram o foco nas sinergias no nível dos países e na coordenação entre as instituições do GBM. Contudo, apesar de todos os esforços envidados em certos países, o envolvimento da IFC e da MIGA no processo da CAS foi variado. Nos países em que há vários casos de envolvimento com a IFC, a estratégia e os programas da IFC no país costumam ser parte integrante das soluções do GBM para o desenvolvimento. Já naqueles em que as intervenções da IFC e da MIGA são limitadas, as contribuições dessas duas entidades ficam relegadas a algumas breves seções da CAS. O GBM não costuma definir prioridades para o envolvimento com os países como Um Grupo do Banco Mundial e a coordenação das atividades pode ser assistemática.

17. A experiência tem mostrado também que a discussão dos riscos em muitas CASs é insuficiente. Não raro, a seção sobre riscos não vincula os riscos identificados ao programa da CAS nem indica de que maneiras esses riscos serão administrados. Não existe uma forma padrão de examinar os riscos em uma CAS e, assim, é difícil diferenciar as estratégias de alto risco das de baixo risco.

C. Desafios com as Notas de Estratégia Intercalar (ISNs)

18. Outra motivação para a nova abordagem proposta é a falta de satisfação com a opção atual da Nota de Estratégia Intercalar (ISN). As ISNs foram concebidas para serem notas curtas que orientam as atividades do GBM em situações de conflito até que uma estratégia completa possa ser desenvolvida.³ No entanto, as políticas, procedimentos e orientações estabelecidos são pouco claros e foi concedida autonomia considerável às equipes dos países para decidir quando usar as ISNs. Em consequência, elas foram usadas em uma ampla variedade de situações, como

³ Mais detalhes sobre as ISNs podem ser encontrados na OP/BP 2.30 (*Development Cooperation and Conflict* [Cooperação para o Desenvolvimento e Conflitos]).

aquelas em que o GBM está voltando a envolver-se com um país após uma longa ausência, a incerteza política é grande ou existe a necessidade de alinhar o ciclo da CAS com o futuro plano de desenvolvimento de um país. Outro exemplo são as situações em que o país está em conflito. Nos últimos quatro anos, houve 27 ISNs em países os mais distintos, como a Somália, onde existe apenas um programa em seu estágio inicial, e o Egito, com a sua ampla carteira ativa de investimentos de longo prazo. Em muitos casos, as equipes dos países optaram por usar múltiplas ISNs, com alguns países tendo até três notas consecutivas desse tipo. As orientações preveem que as ISNs sejam notas curtas, que não precisam necessariamente ter uma matriz de resultados. Contudo, algumas ISNs recentes eram documentos longos, definiam objetivos de longo prazo e continham matrizes de resultados detalhadas. Para todos os efeitos, muitas ISNs se transformaram em CASs de dois anos.

19. Esse uso exagerado tem uma desvantagem importante. As ISNs não são avaliadas formalmente pela equipe do país. Tampouco costumam ser submetidas ao escrutínio do IEG, ao contrário das CASs. Quando uma CAS é sucedida por uma ISN, o Relatório de Conclusão da CAS não é elaborado até que a próxima CAS seja preparada e, assim, ele abrange a CAS anterior e o período da ISN. Nos países em que são feitas várias ISNs em sequência, isso significa que a estratégia do país talvez não seja examinada por mais de 10 anos, quando então as lições extraídas já estarão defasadas. Uma vez que as ISNs não precisam ter matrizes de resultados, de uma forma ou de outra é difícil avaliá-las. Em um país em que o GBM está voltando a envolver-se gradualmente e a sua carteira está em um estágio inicial, essa é uma preocupação relativamente menor. Mas em um país em que existem grandes carteiras de investimentos de longo prazo ou futuros investimentos desse porte em tramitação, não ter um quadro de resultados nem relatórios de conclusão sistemáticos é motivo de preocupação.

III. A NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES

20. A nova abordagem proposta para o envolvimento com os países foi concebida para fazer face às preocupações com a abordagem atual e ajudar a operacionalizar a nova estratégia do GBM para alcançar o duplo objetivo no nível dos países. A nova abordagem parte da abordagem atual da CAS, mas a fortalece e apresenta novos elementos em apoio à implementação da estratégia do GBM e da mudança para um envolvimento voltado para soluções. A nova abordagem é flexível e adaptável, além de poder ser aplicada em todos os tipos de países membros em que o GBM tenha um programa ativo ou em fase de planejamento.⁴

21. A nova abordagem continua voltada para os países, porém ajuda a garantir que os objetivos de desenvolvimento apoiados pelo GBM estejam alinhados com a estratégia e a vantagem comparativa do GBM. Ela partirá de um novo diagnóstico dos países que proporcione uma análise rigorosa e pontual dos desafios enfrentados pelos países no seu desenvolvimento, a fim de respaldar o documento de parceria a ser elaborado posteriormente. O processo do CPF incorporará o aprendizado de forma mais sistemática do que no processo anterior da CAS,

⁴ Quando o GBM tem atividades financiadas pela IDA, BIRD ou fundos fiduciários administrados pelo Banco, tem-se um programa. A Direção não propõe que se exija a elaboração de um CPF nem de Notas sobre o Envolvimento com o País (CEN) no caso de países que fazem uso apenas de Serviços de Assessoria Reembolsáveis (RAS).

permitindo às equipes dos países se ajustarem mais rapidamente às necessidades dos países e à experiência na execução. Além disso, conterà uma nova avaliação sistemática dos riscos.

22. A nova abordagem tornará mais clara a distinção entre os países em que o GBM está impossibilitado de comprometer-se com objetivos de desenvolvimento de médio ou longo prazo e os países em que, apesar do elevado nível de incerteza, o GBM ainda assim consegue levar à frente um envolvimento no médio prazo. A nova abordagem vai esclarecer quando os diversos instrumentos são usados e de que cada um deles necessita.

23. O processo do CPF será montado em torno de amplas consultas e envolvimento com todas as partes interessadas. A voz dos cidadãos e do setor privado será levada em consideração. Em conformidade com essa ênfase no envolvimento, a nova abordagem para o envolvimento do GBM com os países é reflexo de extensas consultas, internas e externas, no âmbito da formulação da estratégia do GBM, sobre como aumentar a eficácia dos programas com os países.

24. A nova abordagem encerra quatro elementos principais. Ela está centrada no CPF, mas os outros componentes são igualmente importantes para construir uma abordagem abrangente para o envolvimento com os países. Esses elementos, juntamente com a proposta de uma nova Nota sobre o Envolvimento com o País (*Country Engagement Note* – CEN) são descritos nas seções a seguir.

Figura 1

A Nova Abordagem para o Envolvimento com os Países



A. Diagnóstico Sistemático do País

25. O novo Diagnóstico Sistemático do País (*Systematic Country Diagnostic* – SCD) apresentará uma avaliação, pontual e baseada em evidências, das restrições que um país precisa enfrentar e das oportunidades que podem ser aproveitadas para acelerar o progresso rumo à consecução do duplo objetivo de pôr fim à pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada, de maneira sustentável do ponto de vista ambiental, social e orçamentário. Embora a promoção do crescimento inclusivo vá ser um tema central da análise do SCD, uma atenção concertada também recairá sobre as questões da sustentabilidade. O SCD se baseará em todas as informações disponíveis e, sempre que necessário, envolverá novas análises. Refletirá as constatações de uma avaliação recente sobre gênero, conforme o caso, os resultados das avaliações da fragilidade, memorandos econômicos dos países, a análise do impacto da mudança climática e outros Estudos Econômicos e Setoriais (ESW) do GBM. Também se baseará no trabalho de fontes externas, como outros doadores e parceiros, pesquisadores locais e o governo. A análise do SCD não ficará restrita às áreas ou setores em que o GBM está ativo no momento, mas se concentrará nos desafios cruciais a serem vencidos para alcançar o duplo objetivo. Ao não limitar a abrangência da análise, o SCD deve estimular um diálogo franco e prospectivo

entre o GBM e o país, com a atenção mais voltada para o que é importante para a agenda de desenvolvimento do país do que para a carteira do GBM.

26. O SCD será elaborado em uma etapa anterior ao CPF e identificará um conjunto selecionado de áreas de foco prioritário que o país deve abordar para acelerar o progresso rumo à consecução do duplo objetivo por caminhos que levem em conta a sustentabilidade do programa. Embora vá ser elaborado em estreita consulta com as autoridades nacionais, o setor privado e outras partes interessadas, o SCD refletirá as opiniões do GBM. Ele se tornará o ponto de referência para as consultas com os clientes e ajudará a concentrar os esforços do país, do GBM e de outros parceiros no desenvolvimento em torno dos objetivos que produzirão o maior impacto com vista ao duplo objetivo.

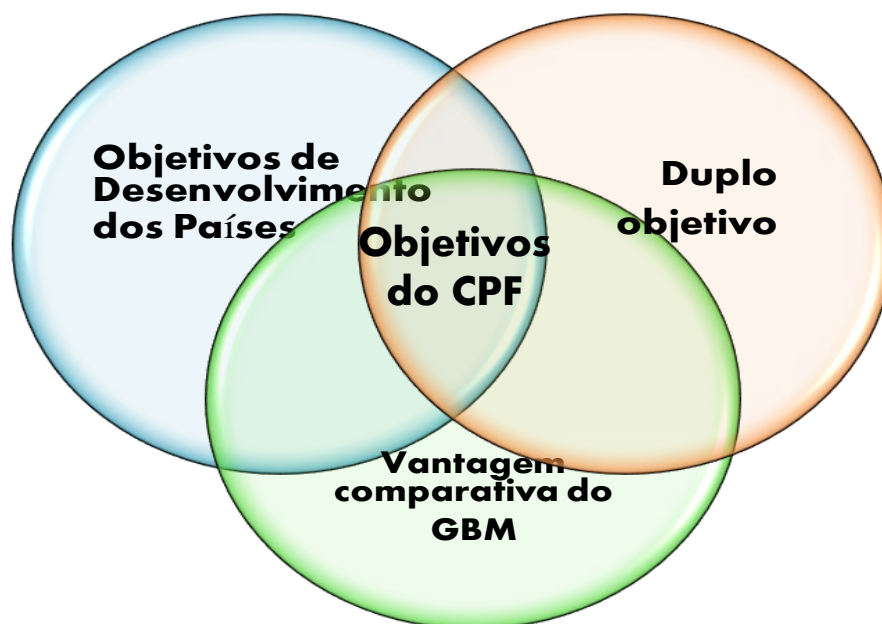
27. A abrangência do SCD variará de acordo com o contexto de cada país. Nos países com uma grande quantidade de dados e informações disponíveis, ele será mais aprofundado do que em países, entre os quais alguns Estados frágeis, em que as informações são mais restritas. Um dos papéis do SCD é identificar lacunas em termos de conhecimento e de dados que impeçam um pleno entendimento dos desafios enfrentados pelos países. Assim, nos países com dados limitados, o diagnóstico identificará prioridades para a melhoria da base de evidências. Contudo, todos os SCD identificarão um conjunto claro de áreas de foco prioritário, lançando mão das melhores informações à disposição.

28. A elaboração do SCD caberá a uma equipe multissetorial sob a direção da unidade de gestão do país. Ela será submetida a um processo rigoroso e contestável de revisão. Para que apresente uma análise de mais alta qualidade e as suas recomendações sejam de mais alta confiança, o SCD seguirá o mesmo processo de revisão de outros estudos econômicos e setoriais regionais importantes. A reunião de revisão será presidida pelos VPRs e contará com a participação ativa de todas as partes pertinentes do Grupo do Banco, como a IFC, MIGA, Práticas Globais e Áreas de Soluções Transversais. Assim como no caso dos ESW, os SCD serão encaminhados aos Diretores Executivos a título de informação.

B. Quadro de Parceria com o País

29. O CPF substituirá a CAS e se tornará a principal ferramenta para orientar o apoio do GBM ao programa de desenvolvimento de um país membro. Manterá o modelo do GBM centrado nos países e partirá da visão que o país membro tem dos seus objetivos de desenvolvimento, conforme estabelecida na sua própria estratégia. O Banco e o país se basearão ainda mais no SCD para, juntos, formular os objetivos do CPF. Os objetivos serão derivados das metas de desenvolvimento do país que reflitam a vantagem comparativa do GBM, assim como o alinhamento com os objetivos de pôr fim à pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada, de maneira sustentável, conforme identificado no SCD. O CPF então delineará um programa seletivo e flexível que ajudará o país a alcançar os objetivos nele estabelecidos. Além disso, abrangerá todas as atividades do GBM, a despeito da sua forma de financiamento, e os objetivos dos fundos fiduciários serão plenamente incorporados no CPF. O programa do CPF levará em conta claramente as atividades de outros parceiros no desenvolvimento e buscará alavancar as suas atividades para apoiar a consecução do duplo objetivo.

Figura 2: Filtros de Seletividade do CPF



30. Embora o CPF vá ter como sustentação a análise baseada em evidências constante do SCD, ele não será um ESW. Antes, será um documento mais curto, com não mais do que 25 páginas, e mais focalizado, apresentando apenas os antecedentes suficientes para motivar o programa proposto. O CPF fará com que o foco do trabalho do GBM nos países recaia ainda mais sobre os resultados. Além disso, será construído em torno de um quadro de resultados que identifica os objetivos que as atividades do GBM ajudarão o país a alcançar, da cadeia de resultados que vincula os objetivos às metas de desenvolvimento e de indicadores de progresso nacionais. Também estabelecerá como os objetivos contribuirão, de maneira sustentável, para o duplo objetivo. Com o CPF, as estratégias do GBM permanecerão flexíveis e poderão ser revistas para refletir a evolução das prioridades nacionais, as circunstâncias do país e o aprendizado com a implementação. Em países com um elevado grau de incerteza, como os Estados mais frágeis, os objetivos do CPF e as atividades do GBM nos anos mais afastados talvez não sejam bem definidos no CPF inicial. Contudo, a flexibilidade do seu processo permitirá que eles sejam revistos, atualizados e mais bem definidos em uma etapa posterior.

31. Os CPFs serão elaborados a cada quatro a seis anos no caso dos países que atualmente mantenham programas com o GBM. O prazo do CPF será estendido dos quatro anos usados no processo normal da CAS de modo a dar mais tempo para que surjam os resultados em termos de desenvolvimento. Contudo, as equipes deverão obrigatoriamente atualizar o CPF de dois em dois anos. Além disso, no fim do seu período, o CPF pode ser estendido em até dois anos caso as circunstâncias o justifiquem. Isso permitirá ao GBM manter a sua estratégia atual e, ao mesmo tempo, esperar mudanças significativas, como uma nova estratégia do governo. De maneira

semelhante às CASs, os CPFs serão enviados às Diretorias Executivas para discussão e estarão sujeitos à Política de Acesso à Informação. Após essa discussão, serão publicados.

C. Revisão do Desempenho e Aprendizado

32. A nova abordagem para o envolvimento com os países dará especial importância ao aprendizado em todas as etapas. Durante a implementação, o país e o GBM iniciarão um processo contínuo de monitoramento e aprendizado. A cada dois anos, esse processo resultará em uma Revisão do Desempenho e Aprendizado (*Performance and Learning Review – PLR*), que será usada para fazer as mudanças necessárias no programa e informar as Diretorias Executivas do GBM sobre os avanços obtidos. A PLR será um documento breve que se concentrará nos principais desdobramentos no país desde a efetivação do CPF e no andamento e desempenho do programa/carteira, com vistas a extrair lições da implementação, fazer ajustes com o programa já em andamento, atualizar o quadro de resultados e estender o CPF se necessário. A PLR será usada para explicitar os detalhes dos objetivos de desenvolvimento e as atividades necessárias para a sua consecução que não tenham ficado claras quando o CPF foi originalmente elaborado ou atualizado. Esse processo dinâmico permitirá às equipes reagir a mudanças inesperadas no contexto do país e incorporar as lições extraídas da implementação no país apoiado pelo CPF e nos demais países. Ao fim do período do CPF, uma PLR pode ser usada para estender esse CPF em até dois anos.

33. Revisões regulares da carteira serão parte integrante do monitoramento do progresso do CPF e um importante insumo para a PLR.⁵ Essas revisões se debruçarão sobre a situação da carteira e identificarão questões sistêmicas e específicas de cada operação que precisem ser solucionadas. Essa análise no nível operacional alimentará a revisão, na PLR, da implementação do programa do CPF. Em vez de fazer uma revisão da carteira como uma tarefa separada, vai incorporá-la à revisão global do programa do país, ajudando a garantir que as discussões das questões de implementação específicas do projeto estejam intimamente vinculadas à busca de objetivos de mais alto nível.

D. Revisão da Conclusão e Aprendizado

34. Ao fim do período do CPF, o GBM entrará em contato com o país para concluir uma autoavaliação e emitir uma Revisão da Conclusão e Aprendizado (*Completion and Learning Review – CLR*). A CLR será um meio de reforçar o conhecimento do GBM, a fim de aumentar a eficácia no desenvolvimento, bem como uma ferramenta para a prestação de contas. Como parte da CLR, a equipe do país fará uma autoavaliação do desempenho do programa, do desempenho do próprio GBM e do alinhamento da estratégia com o duplo objetivo. Essa autoavaliação se baseará no quadro de resultados da mais recente PLR. A expectativa é que o Grupo de Avaliação Independente (IEG) valide as autoavaliações do Grupo do Banco e verifique as suas constatações.

35. O foco da CLR recairá sobre o aprendizado. Embora a prestação de contas também venha a ser um foco importante, a principal finalidade da CLR será desenvolver conhecimento para ajudar o GBM a oferecer melhor apoio tanto no país para o qual a CLR foi elaborada, como em

⁵ Uma vez que a PLR abrangerá uma revisão da carteira, propõe-se que a OP/BP 13:16 seja eliminada e que não se mantenha um processo de Revisão do Desempenho da Carteira de Projetos do País (*Country Portfolio Performance Review – CPPR*).

toda a carteira do Grupo. Para tanto, as orientações deverão prever que as equipes se concentrem em identificar as lições específicas extraídas. Em seguida, essas lições poderão ser agregadas em todo o GBM a fim de oferecer informações sobre o que funciona por setor ou por tipo de desafio para o desenvolvimento. A Direção do GBM fará revisões retrospectivas regulares da abordagem do CPF para entender as boas práticas e extrair lições.

36. A CLR será concluída ao fim de cada CPF e deve ser usada para embasar o desenvolvimento do próximo CPF ou Nota sobre o Envolvimento com o País (CEN). Ela será incorporada à estratégia seguinte como um anexo e discutida na revisão interna.

E. Nota sobre o Envolvimento com o País

37. Em raros casos, o GBM talvez não consiga elaborar um CPF porque a incerteza pode tornar impossível comprometer-se com objetivos detalhados, desenvolver um programa ou envolver-se em uma escala significativa no médio prazo. Nessas situações limitadas, o GBM elaborará uma Nota sobre o Envolvimento com o País (*Country Engagement Note – CEN*). Esta será uma nota breve, focalizada, que descreve um envolvimento de curto prazo, enquanto o Grupo do Banco desenvolve atividades com impacto no médio prazo. Normalmente, a CEN será elaborada para um período de 12 a 24 meses e poderá ser sucedida por outra CEN caso um CPF continue a ser inadequado.

38. A CEN substituirá a Nota de Estratégia Intercalar, a qual foi concebida originalmente para ser usada em países em conflito, conforme discutido acima, mas que agora é usada em uma variedade de contextos. A CEN não será determinada por uma situação de conflito ou instabilidade política, mas sim pelo horizonte temporal dos objetivos do GBM. Mesmo em países em conflito ou politicamente instáveis, caso o GBM possa envolver-se em atividades que resultem em um impacto no médio ou longo prazo, o GBM elaborará um CPF que tome nota dos riscos pertinentes. A CEN pode ser apropriada em países onde o Grupo do Banco esteja voltando a se envolver após uma longa ausência, em países afetados por um conflito, onde não há um programa de governo bem definido, ou em outras situações que impeçam a formulação de um programa de médio prazo.

39. Dadas as circunstâncias em que a CEN é usada, ela não será precedida por um SCD nem terá um quadro de resultados propriamente dito. No entanto, terá objetivos de curto prazo definidos e também indicará a visão de longo prazo do país apoiada pelo GBM. Uma CEN também deve ter um volume de análise suficiente para apoiar a elaboração do programa proposto. Em muitos casos, a falta de informação é o que obriga o GBM a limitar o seu envolvimento. Em consequência, o desenvolvimento de mais informações por meio de estudos econômicos e setoriais, como avaliações da fragilidade, estudos sobre a pobreza, etc. será um objetivo importante da CEN.

IV. OUTROS ASPECTOS DA NOVA ABORDAGEM PARA O ENVOLVIMENTO COM OS PAÍSES

A. Um Grupo do Banco Mundial

40. Para que o GBM tenha o máximo impacto, todas as suas instituições precisam trabalhar juntas para oferecer solução para o desenvolvimento. A nova abordagem enfrentará muitos dos

desafios que, no passado, tornaram difícil coordenar por inteiro as atividades das diversas instituições. Todos os SCDs, CPFs e CENs serão produtos conjuntos do GBM aprovados pela Direção de todas as instituições. Contudo, o nível de envolvimento de cada instituição em um dado país será determinado pelos desafios e oportunidades que cada país tem pela frente, bem como pela capacidade de envolvimento de cada instituição do GBM. Nos países em que duas ou mais instituições do GBM estejam profundamente envolvidas e perseguindo objetivos complementares, as equipes podem elaborar um plano de implementação conjunto. Essa ferramenta de gestão ajudará a condicionar as atividades das diversas instituições para que tenham o direcionamento, a sequência e os recursos para produzir o máximo impacto na consecução do duplo objetivo. Nos países em que o envolvimento da IFC e da MIGA seja significativo, essas instituições podem presidir, separadamente ou em conjunto, as revisões dos SCDs e CPFs.

41. No processo da CAS, a coordenação entre as instituições do GBM às vezes era assistemática e, até certo ponto, dependia de cada equipe. Para que haja o nível apropriado de coordenação em todos os casos, o GBM está criando mecanismos de coordenação regional. Trata-se de reuniões trimestrais da direção regional da IFC, Banco e MIGA, em que serão examinados os SCDs e CPFs em tramitação e se determinará o nível apropriado de envolvimento para cada instituição. Essas reuniões também podem identificar onde são necessários planos de implementação conjuntos e que revisões dos SCDs e CPFs serão presididas, separadamente ou em conjunto, pela IFC e/ou pela MIGA.

B. Consideração sistemática dos riscos

42. O CPF substituirá a discussão eventual dos riscos encontrada no processo da CAS por uma abordagem sistemática sustentada por uma ferramenta padronizada de classificação de riscos operacionais. Essa nova ferramenta garantirá que as equipes levem em consideração os principais riscos e as opções para administrar os que forem mais graves. Isso aumentará a transparência e melhorará as informações prestadas às partes interessadas sobre os riscos para os resultados do país em termos de desenvolvimento (inclusive os objetivos do CPF e as possíveis consequências adversas imprevistas) associados ao programa do CPF. Uma análise mais sistêmica dos riscos permitirá à Direção dar mais atenção e apoio aos programas de maior risco.

43. A seção de riscos do CPF oferecerá uma discussão dos maiores riscos e de como eles serão administrados em um trabalho conjunto com o país. Embora o CPF vá evitar o desenvolvimento de múltiplos cenários, na seção de riscos as equipes poderão dar uma indicação de como o programa pode ajustar-se caso os riscos mais importantes se concretizem. Isso é de especial importância nos Estados mais frágeis e em outros ambientes de elevado grau de incerteza e risco.

C. Envolvimento dos cidadãos e parcerias

44. Para entender por completo o contexto de um país e as suas necessidades em termos de desenvolvimento, é necessário consultar e envolver-se com as partes interessadas, como o governo, a sociedade civil, o setor privado, etc. Assim, em linha com a estratégia do GBM, todos os produtos da nova abordagem — SCD, CPF, PLR, CLR e, dentro das possibilidades, a CEN — serão elaborados por meio de processos colaborativos adequados envolvendo todas as partes interessadas. Ao elaborar o SCD, o GBM buscará colaborar ou trabalhar em conjunto com equipes do governo, centros de estudos, o setor privado e a sociedade civil. As equipes do SCD também suscitarão as opiniões dos cidadãos sobre as suas prioridades e preferências por meio de

consultas com diversos interessados, como a sociedade civil e o setor privado. No entanto, o SCD será uma peça analítica do GBM Malawi, com recomendações articuladas de forma clara sobre em que o país deve concentrar os seus esforços para, de maneira sustentável, obter os maiores avanços rumo à redução da pobreza extrema e ao aumento da prosperidade compartilhada. O amplo envolvimento do cidadão não fará com que o SCD se torne uma descrição geral das opiniões de todas as partes consultadas.

45. O programa efetivo do CPF será desenvolvido em uma estreita parceria com o governo, normalmente por meio do trabalho com vários ministérios e órgãos em vários níveis. Mas o envolvimento com os países vai além do governo e prevê o envolvimento com o restante da sociedade, assim como com o SDC. Ao formular o programa e monitorar o seu andamento, o GBM procurará estreitar o seu envolvimento com as várias partes interessadas, como a sociedade civil, o setor privado e outros doadores ativos no país.

46. O programa do CPF também refletirá a colaboração do GBM com outros parceiros no desenvolvimento. Para alavancar recursos, buscar maior coerência entre as instituições e melhorar o alinhamento com as prioridades dos países em termos de desenvolvimento, o GBM trabalhará em estreita cooperação com os demais doadores. O CPF articulará de forma clara essa colaboração e descreverá como os esforços das diversas instituições vão se complementar. Isso é de especial importância nos casos em que o SCD identificou prioridades que o GBM não pode abordar sozinho porque carece da capacidade e recursos necessários. Nesses casos, o CPF deverá descrever como a prioridade está sendo abordada por outros parceiros ou em colaboração com outros parceiros.

D. Fim das exigências referentes ao PERP/JSAN

47. Como a nova abordagem para o envolvimento vai se concentrar mais na pobreza, a Direção propõe eliminar a exigência de política de que os países IDA enviem um Plano Estratégico de Redução da Pobreza (PERP) ao Banco Mundial antes da estratégia nacional. O novo CPF apoiará o governo na concretização dos seus planos de desenvolvimento nacionais, inclusive na consecução dos objetivos relacionados à pobreza e à prosperidade compartilhada. Entretanto, o formato desses planos deve ser determinado pelo país, em linha com os seus processos e capacidade nacionais. A expectativa de que um país elabore um PERP completo a cada dois ou três anos impõe um ônus considerável sobre a capacidade já bastante pressionada de muitos países de baixa renda. A expectativa atual de que os países IDA enviem o PERP ao Banco Mundial antes da discussão da CAS algumas vezes é percebida erroneamente como uma “aprovação por Washington” da estratégia de desenvolvimento de um país. Os países podem continuar a formular as suas estratégias usando a abordagem do PERP se assim o desejarem. Contudo, não haverá a exigência de enviá-lo ao Banco Mundial antes da discussão do CPF.

48. Os novos SCDs e CPFs também eliminarão a necessidade do envio de uma Nota Consultiva Conjunta dos Corpos Técnicos (JSAN) aos Diretores Executivos do Banco junto com cada PERP. Atualmente, o GBM e o FMI devem examinar o PERP de um país e aconselhar as autoridades nacionais, as suas Diretorias e demais partes interessadas. Contudo, no momento em que um PERP é concluído e aprovado pelo país, ele já incorpora amplas consultas com o país e a assessoria do GBM e do FMI prestada em uma etapa bem anterior. Além disso, ao produzir o SCD, a equipe do GBM examinará os planos de desenvolvimento do país, e o CPF proporcionará

uma avaliação completa, embora sucinta, do plano pelo corpo técnico do GBM. Entretanto, a Direção propõe que a elaboração das JSANs deixe de ser uma exigência de política.

49. Os corpos técnicos do Banco Mundial e do FMI já discutiram essas propostas e concordaram que o Banco Mundial continuará a colaborar estreitamente com o FMI no nível dos países. Ademais, técnicos do Banco Mundial trabalharão com homólogos do FMI para elaborar uma JSAN sempre que solicitado (por exemplo, quando isso é necessário nos casos HIPC remanescentes ou se ela continuar a ser exigida no âmbito dos mecanismos de financiamento do FMI para os países de baixa renda).

E. Atualização do Manual de Operações do Banco Mundial

50. A adoção da nova abordagem para o envolvimento com os países requer uma série de revisões no atual Manual de Operações do Banco.⁶ Além de substituir a BP 2.11 (*Country Assistance Strategies* [Estratégias de Assistência a Países]) pela nova Diretriz do Grupo do Banco Mundial sobre o Envolvimento com os Países, outras mudanças no Manual se fazem necessárias, como as seguintes (a lista de mudanças completa consta do Anexo 2):

- a) Eliminação da OP 13.16 e BP 13.16 (*Country Portfolio Performance Reviews* [Revisões do Desempenho da Carteira de Projetos do País]): a incorporação de uma revisão da carteira na PLR elimina a necessidade de uma CPPR separada e, assim, estas OP e BP já não são mais necessárias.
- b) Retirada da referência às Notas de Estratégia Intercalar da OP 2.30 e BP 2.30 (*Development Cooperation and Conflict – Cooperação para o Desenvolvimento e Conflitos*): a ISN será eliminada e substituída pela CEN, a qual será incluída na Diretriz sobre o Envolvimento com os Países, agrupando em um só lugar todas as informações sobre as estratégias referentes aos países. Todas as referências às ISNs serão excluídas do Manual de Operações.
- c) Exclusão da nota de rodapé 2, sobre os PERPs e JSANs, da OP 1.00 (*Poverty Reduction* [Redução da Pobreza]): a retirada da exigência da JSAN elimina a necessidade dessa nota de rodapé.
- d) Outras mudanças editoriais nas OPs/BPs – Muitas OPs e BPs se referem à CAS e à ISN. É necessário alterar essas referências para CPF e CEN. Além disso, a bem da seletividade e alinhamento estratégico, é preciso fazer ajustes para esclarecer que é obrigatório que determinadas questões setoriais e temáticas sejam refletidas nos CPFs apenas “conforme apropriado” e não como uma obrigatoriedade (conforme detalhado no Anexo 2).

V. PRÓXIMAS ETAPAS

51. A Direção acredita que a nova abordagem para o envolvimento com os países descrita acima apoiará a estratégia institucional do GBM e a sua busca pela consecução, de maneira sustentável, do duplo objetivo de pôr fim à pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada. Para implementar a nova abordagem por completo e de acordo com o proposto, é necessário alterar o Manual Operacional. Portanto, a Direção pretende obter o endosso, pelas

⁶ A IFC e a MIGA estão revisando seus procedimentos e orientações relacionados à gestão interna a fim de acomodar a nova abordagem.

Diretorias Executivas, das propostas de mudança das políticas descritas no parágrafo 48 da Seção IV acima. As mudanças propostas refletem comentários obtidos por meio de extensas discussões bilaterais com vários gabinetes de Diretores Executivos e em todo o GBM, como também com clientes e partes interessadas externas.

52. Após a aprovação pelas Diretorias, a Direção avançará rumo à implementação completa do novo quadro. Contudo, haverá um período de transição, durante o qual as Diretorias continuarão a receber as CASs. As revisões de decisões conceituais referentes às estratégias mantidas a partir de 1º de julho de 2014 dirão respeito aos CPFs, e as equipes já começaram a elaborar SCDs em respaldo a elas. Todas as estratégias apresentadas às Diretorias após 1º de janeiro de 2015 serão um CPF ou CEN. Entretanto, até 1º de janeiro de 2015, as Diretorias continuarão a receber estratégias, as quais foram iniciadas e, em sua maior parte, elaboradas antes de 1º de julho de 2014, na forma de uma CAS ou uma ISN. Contudo, foram emitidas orientações temporárias indicando que as equipes não devem esperar até o desenvolvimento de um CPF para levar em conta o novo objetivo duplo da instituição. Todas as CASs e respectivos relatórios de andamento devem articular um vínculo claro entre o programa do GBM e o duplo objetivo relacionado à pobreza e à prosperidade.

Diretriz do Grupo do Banco Mundial

Envolvimento com os Países

**Designação segundo a Política de Acesso à
Informação do Banco
Pública**

Número de Catálogo
[Atribuído pelo Administrador de P&PF na LEGVPU]

Data de emissão e entrada em vigor
1º de julho de 2014

Conteúdo
Direcionamentos para o Quadro de Envolvimento com os
Países do Grupo do Banco Mundial

Aplicável ao
Grupo do Banco Mundial

Emitido por
Presidente, BIRD, IDA, IFC e MIGA **Patrocinadores**
Política de Operações e Serviços aos Países (OPCS), VP;
Departamento de Estratégia Institucional da IFC (CCSDR),
Diretor; MIGA, Vice-Presidente e Diretor de Operações

*Esta minuta destina-se apenas a
consultas. Neste momento, não se
destina a implementação nem é
considerada uma abordagem
completa do assunto.*

SEÇÃO I – FINALIDADE E APLICAÇÃO

1. Esta diretriz orienta sobre o desenvolvimento de um quadro para o envolvimento com os países membros de cada instituição do GBM, abrangendo os SCDs, CPFs e CENs.
2. Esta diretriz se aplica ao GBM.

SEÇÃO II – DEFINIÇÕES

Os termos empregados nesta diretriz terão os significados estipulados abaixo:

- a. Banco: BIRD e IDA.
- b. Revisão da Conclusão e Aprendizado ou CLR: uma revisão da conclusão e aprendizado elaborada pelo GBM, conforme definida na Seção III.
- c. Nota sobre o Envolvimento com o País ou CEN: uma nota sobre o envolvimento com o país, conforme definida na Seção III.
- d. Quadro de Parceria com o País ou CPF: um documento elaborado pelo Banco que estabelece o seu quadro de parceria com um determinado país, conforme definido abaixo na Seção III.
- e. BIRD: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
- f. IDA: Associação Internacional de Desenvolvimento.
- g. IFC: Corporação Financeira Internacional.
- h. MIGA: Agência Multilateral de Garantia de Investimentos.
- i. Revisão do Desempenho e Aprendizado ou PLR: uma revisão do desempenho e aprendizado, conforme definida na Seção III.
- j. Diagnóstico Sistemático do País ou SCD: um diagnóstico sistemático do país, conforme definido abaixo na Seção III.
- k. Grupo do Banco Mundial ou GBM: BIRD, IDA, IFC e MIGA.

SEÇÃO III – ABRANGÊNCIA

1. O CPF identifica os principais objetivos e resultados em termos de desenvolvimento que o Grupo do Banco Mundial pretende apoiar em um país membro para, de maneira sustentável, pôr fim à pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada. Trata-se da ferramenta central que orienta o apoio do GBM ao programa de desenvolvimento de um país membro.
2. É elaborado pelo GBM e tem como ponto de partida a visão que o país membro tem dos seus objetivos de desenvolvimento, os quais são determinados por um processo estratégico de inspiração nacional liderado pelo país. Em seguida, com base na análise de um SCD e refletindo a vantagem comparativa do GBM e o seu diálogo com o país, o CPF identifica objetivos e resultados em termos de desenvolvimento que o Grupo do Banco Mundial espera ajudar o país a atingir durante o período de implementação.¹ O CPF então delinea um programa seletivo e flexível — levando em conta as atividades atuais e as atividades indicativas futuras — sob medida para as necessidades do país.

¹ As constatações de uma avaliação de gênero feita pelo GBM ou por outras instituições são tomadas como base e discutidas no CPF, desde que o GBM determine que essa avaliação é satisfatória (veja a OP 4.20).

3. Em circunstâncias limitadas, o GBM pode elaborar uma CEN em vez de um CPF. As CENs são adequadas para países onde o Grupo do Banco Mundial não consegue definir objetivos detalhados, desenvolver um programa ou envolver-se em uma escala significativa no médio prazo. Uma CEN pode ser apropriada em países onde o Grupo do Banco Mundial esteja voltando a se envolver após uma longa ausência, em países afetados por um conflito ou fragilizados, ou em outras situações que impeçam a formulação de um programa de médio prazo.

#Diagnóstico Sistemático do País

4. O CPF não é um documento analítico, mas está fundamentado em análises sistemáticas e baseadas em evidências. É sustentado por um SCD, que embasa o diálogo estratégico entre o Grupo do Banco Mundial e os seus clientes sobre as áreas prioritárias para o envolvimento do GBM. O SCD é um diagnóstico feito pelo GBM em estreita consulta com as autoridades nacionais, o setor privado e outras partes interessadas, conforme o caso. Apresenta uma avaliação sistemática das restrições que um país precisa enfrentar e das oportunidades que podem ser aproveitadas para acelerar o progresso rumo à consecução do duplo objetivo de pôr fim à pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada, de maneira sustentável. Não se limita às áreas ou setores em que o GBM está ativo no momento ou em que o GBM espera uma demanda imediata do país.

5. O SCD apresenta a melhor análise possível com base nos dados e informações disponíveis. Oferece uma discussão profunda dos fatores a impulsionar a redução da pobreza, das questões de sustentabilidade e das restrições enfrentadas pelo país para alcançar o crescimento inclusivo necessário para provocar uma redução sustentável da pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada. O SCD identifica um conjunto de prioridades por meio das quais o país pode atingir mais facilmente o duplo objetivo de redução da pobreza e prosperidade compartilhada, além de servir como ponto de referência para consultas à época da elaboração do CPF.

Quadro de Parceria com o País

6. O CPF é estabelecido em um documento breve que proporciona um quadro integrado e seletivo para a parceria do GBM com o país. Contudo, o nível de envolvimento planejado ou efetivo de cada instituição do GBM pode variar de acordo com os desafios e oportunidades diante do país e da capacidade de envolvimento de cada instituição do GBM. Conforme o caso, o CPF pode ser complementado por planos de implementação conjuntos, que oferecem mais detalhes sobre como diversas instituições do GBM pretendem colaborar em apoio à consecução dos objetivos em áreas prioritárias selecionadas.

7. O CPF normalmente é elaborado a cada quatro a seis anos para cada país em que uma ou mais instituições do GBM têm ou planejam ter um programa.² A escolha do momento certo e a duração estão alinhadas com as condições do país (por ex., o ciclo político ou a formulação da estratégia de desenvolvimento nacional). É permitida certa flexibilidade ao escolher em que momento o CPF e as PLRs devem ser elaborados (veja abaixo), a fim de levar em conta desdobramentos pertinentes no cenário nacional.

² Quando o GBM tem atividades financiadas pela IDA, BIRD ou fundos fiduciários administrados pelo Banco, tem-se um programa.

8. O CPF aproveita de forma seletiva o próprio programa de desenvolvimento do país. O seu processo envolve um diálogo com as autoridades nacionais, como também com os cidadãos e outras partes interessadas, sobre o programa de desenvolvimento do país. O CPF articula um envolvimento baseado em resultados, centrado em um quadro de resultados, que delinea os objetivos que as atividades do GBM devem ajudar o país a alcançar e como esses objetivos estão vinculados às metas de desenvolvimento do país. Os objetivos do CPF derivam das metas de desenvolvimento do país que refletem a vantagem comparativa do GBM e estão alinhadas com os objetivos de pôr fim à pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada. O CPF indica o volume de crédito esperado, assim como os possíveis instrumentos para o envolvimento.

9. O CPF avalia sistematicamente os riscos e apresenta os que são elevados ou substanciais para a consecução dos objetivos do Quadro, assim como o risco de o envolvimento do GBM resultar em impactos adversos imprevistos no país. O CPF identifica como esses riscos elevados/substanciais serão administrados em um trabalho conjunto com o país.

Revisão do Desempenho e Aprendizado

10. O envolvimento do GBM com o país se dá em um processo contínuo de monitoramento de resultados e aprendizado com a implementação. Durante a implementação de um CPF, a cada dois anos, ou na metade do período, o Grupo do Banco Mundial produz, junto com o país, uma PLR, a qual é resumida em um breve documento. A PLR se concentra nos principais desdobramentos no país desde a emissão do CPF e no andamento e desempenho do programa e carteira, com vistas a extrair lições da implementação, fazer ajustes com o programa já em andamento, atualizar o quadro de resultados e estender o período do CPF se necessário. Ao fim do período original do CPF, uma PLR pode ser elaborada para estender esse período em até dois anos se as circunstâncias do país o justificarem.

Revisão da Conclusão e Aprendizado

11. Ao fim do período do CPF, o Grupo do Banco Mundial se junta ao país para fazer uma autoavaliação e emitir uma CLR, que avalia o desempenho do programa do CPF usado o quadro de resultados apresentado na mais recente PLR. Se uma PLR não foi elaborada, a avaliação se baseia no quadro de resultados do CPF original. A CLR também avalia a concepção do CPF e o desempenho do GBM. Ela serve como meio de reforçar o conhecimento do GBM, a fim de aumentar a eficácia no desenvolvimento, e como ferramenta para a prestação de contas. As lições extraídas da CLR são refletidas na concepção do CPF e CEN seguintes. O Grupo de Avaliação Independente valida a autoavaliação do GBM e verifica as suas constatações.

Notas sobre o Envolvimento com o País

12. A CEN é uma nota breve, focalizada, que descreve um envolvimento de curto prazo, enquanto o GBM desenvolve atividades com impacto no médio prazo. Normalmente, a CEN é elaborada para um período de 12 a 24 meses e pode ser sucedida por outra CEN caso um CPF continue a ser inviável.

13. Em vista do enfoque de curto prazo do envolvimento do GBM, nem uma PLR nem um SCD é produzido no âmbito de uma CEN. Uma CEN também deve ter um volume de análise suficiente para apoiar a elaboração do envolvimento proposto. Embora uma CEN não contenha um quadro de resultados detalhado, descreve objetivos e a base para avaliação dos progressos obtidos. A CEN também traz uma avaliação dos riscos para a consecução dos seus objetivos. A seção sobre riscos discute como eles devem ser administrados e indica as respostas de contingência do GBM a mudanças no contexto do país.

14. A elaboração do CPF ou CEN subsequente prevê uma avaliação da CEN e incorpora as lições extraídas. Contudo, não existe uma CLR separada para uma CEN.

Consultas e Parceria

15. O CPF, a PLR, o SCD e, dentro das possibilidades, a CEN são elaborados em estreita consulta com o governo, normalmente por meio do trabalho com vários ministérios e órgãos em vários níveis. Para enriquecer o CPF, a PLR, o SCD e, dentro das possibilidades, a CEN, o GBM se envolve (por meio de consultas e processos colaborativos apropriados) com o setor privado e outras partes interessadas.

16. O GBM busca promover a liderança do país na gestão da assistência e aumentar a seletividade em linha com os mandatos e vantagens comparativas do GBM. Além disso, colabora com parceiros no desenvolvimento para alavancar recursos, buscar maior coerência entre as instituições e melhorar o alinhamento com as prioridades dos países em termos de desenvolvimento.

Vínculo com as Operações

17. Em cada operação de empréstimo, a documentação da Diretoria Executiva indica a data da versão mais recente do CPF, PRL ou CEN e delinea como a operação proposta contribui para os resultados apresentados no CPF, PLR ou CEN. Caso uma operação se distancie significativamente do CPF, CEN ou PLR, a documentação explica os motivos.

SEÇÃO IV – DISPENSA

Por delegação do Emissor, a Diretora-Geral e Diretora de Operações do BIRD pode dispensar qualquer uma das disposições desta Diretriz.

SEÇÃO VI – DISPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

1. Esta Diretriz se aplica a todos os CPFs e CENs para os quais forem mantidas avaliações de decisões conceituais a partir de 1 de julho de 2014 e a todas as estratégias de assistência a países e notas de estratégia intercalar para as quais forem mantidas avaliações de decisões conceituais até essa data, mas que sejam distribuídas à Diretoria a partir de 1 de janeiro de 2015.

2. Todas as revisões intermediárias e relatórios de conclusão feitos após 1 de janeiro de 2015 também seguirão esta diretriz. De resto, as diretrizes em vigor antes de 1 de julho de 2014 (ou seja, BP 2.11, *Country Assistance Strategies* [Estratégias de Assistência a Países], datada de novembro de 2010) se aplica a todas as estratégias de assistência a países e notas de estratégia intercalar não abrangidas pela Seção VI.1 acima.

SEÇÃO VII – DATA DE ENTRADA EM VIGOR

Esta diretriz entra em vigor em 1 de julho de 2014.

SEÇÃO VIII – EMISSOR

Esta diretriz é emitida pelo Presidente da IDA, BIRD, IFC e MIGA.

SEÇÃO IX – PATROCINADORES

Política de Operações e Serviços aos Países (OPCS), VP; Departamento de Estratégia Institucional da IFC (CCSDR), Diretor; MIGA, Vice-Presidente e Diretor de Operações.

SEÇÃO X – DOCUMENTOS RELACIONADOS

1. *World Bank Group Procedure, “Country Partnership Framework”*, ____2014, Número de catálogo _____
2. *World Bank Group Guidance, “Country Partnership Framework”*, ____2014, Número de catálogo _____ (incluindo modelos de CPF)
3. *World Bank Group Guidance, “Systematic Country Diagnostic”*, ____2014, Número de catálogo _____
4. [*Bank Procedure 2.11, Country Assistance Strategies, novembro de 2010*].

As perguntas sobre esta diretriz devem ser encaminhadas aos Patrocinadores.

ANEXO B. MATRIZ DAS MUDANÇAS PROPOSTAS NO MANUAL DE OPERAÇÕES

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
OP 1.0 – Poverty Reduction [Redução da Pobreza]		
Excluir a nota de rodapé 2.	<p>2. Os países membros do Banco que preenchem os requisitos para receber financiamento da IDA apresentam a sua visão para reduzir a pobreza e a sua estratégia para alcançar as suas metas nos Planos Estratégicos de Redução da Pobreza (PERPs) voltados para resultados. O Banco, em conjunto com o FMI, revisa a estratégia do governo para a pobreza na Nota Consultiva Conjunta dos Corpos Técnicos (JSAN) do PERP (mais informações sobre o PERP e a JSAN podem ser encontradas no website PovertyNet). Para mais informações sobre as estratégias voltadas para resultados em países de baixa e média renda, o corpo técnico deve consultar o website Managing for Development Results [Gestão para Resultados em Termos de Desenvolvimento].</p>	<p>A Diretriz do CPF nota (§ 2) que o CPF tem como ponto de partida a própria visão que o país membro tem dos seus objetivos de desenvolvimento, os quais são determinados por um processo estratégico de inspiração nacional liderado pelo país, os quais são determinados por um processo estratégico de inspiração nacional liderado pelo país. Dessa forma, o processo do CPDF implicará uma revisão da estratégia do governo. Uma vez que os PERPs/as JSANs já não são mais discutidas pela Diretoria, propõe-se que o GBM deixe de produzir JSANs. Nos casos em que o FMI precise de insumo do GBM para os seus próprios processos, o Banco colaborará em uma avaliação conjunta.</p>
OP 2.30 – Development Cooperation and Conflict [Cooperação para o Desenvolvimento e Conflitos]		
Excluir os §8–10 e as respectivas notas de rodapé.	<p style="text-align: center;"><u>Apoio a países saídos de conflitos</u></p> <p>8. Para desenvolver um programa de assistência para um país saído de um conflito que não tenha uma Estratégia de Assistência a País (CAS) ou cuja CAS, em virtude dos efeitos do conflito, não mais constitua uma estratégia responsiva, o Banco elabora uma Nota de Estratégia Intercalar (ISN). A ISN referente a esse país é um plano de curto a médio prazo para o envolvimento do Banco no país. O Banco pode aumentar gradualmente o seu envolvimento durante essa fase — isto é, caso determinadas áreas do país em questão tenham se tornado pacíficas, o Banco pode oferecer assistência nessas áreas (desde que outras condições sejam aceitáveis). As prioridades da assistência em um ISN podem diferir daquelas no âmbito de uma CAS.⁴⁵</p> <p>9. Uma ISN pode ser iniciada quando:</p> <p>a) o conflito ativo diminuiu o suficiente para que o pessoal do Banco possa viajar até a área com a finalidade de identificar e supervisionar as atividades apoiadas pelo</p>	<p>As ISNs estão sendo suplantadas pelas Notas sobre o Envolvimento com o País (CEN), as quais, de modo geral, são mais adequadas para países onde o GBM não consegue definir objetivos detalhados, desenvolver um programa ou envolver-se em uma escala significativa no médio prazo. As estratégias para os países em conflito ou saídos de conflitos podem assumir a forma de um CPF ou uma CEN. Os aspectos do conteúdo e procedimento que dizem respeito especificamente a países afetados por conflitos serão capturados em uma Orientação que acompanha a Diretriz.</p>

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
	<p>Banco e para que o país efetivamente prepare e execute essas atividades e alcance os seus objetivos;</p> <p>b) existe uma expectativa razoável de manutenção da estabilidade ou de um cessar fogo formal sustentável;</p> <p>c) o Banco tem efetivamente um homólogo; e</p> <p>d) há evidências de forte cooperação internacional e da possibilidade de um papel bem definido para o Banco.</p> <p>A ISN pode ser implementado por um período de até 24 meses e pode ser renovada por mais períodos com o endosso dos Diretores Executivos.</p> <p>10. A ISN está estreitamente alinhada com os objetivos e o sequenciamento das prioridades dos acordos de paz e planos de reabilitação acordados com as partes envolvidas no conflito. Nos casos em que atividades regionais sejam necessárias para estabelecer as bases para a consolidação da paz e do desenvolvimento ou para suprir as necessidades de populações afetadas pelo conflito fora dos países nele envolvidos, a ISN pode incorporar atividades em outros países além daqueles diretamente envolvidos nas hostilidades desde que esses países endossem e participem dessas atividades.</p>	

BP 2.30 – Development Cooperation and Conflict [Cooperação para o Desenvolvimento e Conflitos]

<p>Alterar o §1 de modo a refletir o fato de que as ISNs foram substituídas pelas CENs</p>	<p>1. Em um país afetado por um conflito em que o Banco¹ tenha uma carteira de empréstimos ativa, a assistência do Banco normalmente é definida no contexto da Estratégia de Assistência a Países (CAS): Quadro de Parceria com o País (CPF). Quando esse conflito leva a mudanças significativas no ambiente para a assistência do Banco, o diretor do país determina se:</p> <p>a) a assistência contínua em conformidade com o CAS-CPF é factível, fazendo concessões, conforme necessário, em vista da evolução das condições e dando atenção às responsabilidades fiduciárias do Banco e ao impacto do conflito sobre a capacidade contínua da assistência do Banco de cumprir os propósitos apresentados na CAS;</p>	<p>As ISNs estão sendo suplantadas pelas CENs. Veja o comentário sobre a OP 2.30.</p>
--	---	---

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
	<p>b) as condições justificam dar início a uma Nota de Estratégia Interealar (ISN) <i>Nota sobre o Envolvimento com o País</i>; ou <i>(acrescentar nota de rodapé fazendo referência à nova Diretriz da CPF)</i></p> <p>c) a continuação da assistência não é mais possível,² e um período de observação, sem envolvimento, deve ser iniciado.</p>	
<p>Excluir os §4–9 e as respectivas notas de rodapé.</p>	<p style="text-align: center;">Apoio a países saídos de conflitos</p> <p>Conteúdo da ISN</p> <p>4. Uma ISN referente a um país saído de conflito normalmente abrange uma discussão do contexto do país, inclusive o contexto jurídico, o histórico do envolvimento do Banco no país e o papel dos parceiros regionais e internacionais. O seu conteúdo também abarca os seguintes pontos:</p> <p>a) A ISN estabelece objetivos para a assistência imediata e prioritária (um a seis meses) e objetivos de médio prazo (seis meses a dois anos), juntamente com uma proposta de programa de assistência para cumprir esses objetivos. Prevê um plano de financiamento para esse programa e os detalhes do orçamento do Banco reservado para fazer face a custos administrativos associados a essa assistência. Destaca, se for o caso, medidas excepcionais necessárias para trabalhar em um ambiente como esse.³ A ISN também abrange uma avaliação dos riscos, estratégias de entrada e saída e respostas de contingência a uma reversão do progresso obtido, sobretudo o ressurgimento do conflito. Por último, descreve padrões de referência e indicadores para o monitoramento do desempenho para avaliar o progresso, além de um cronograma de consultas periódicas com a Diretoria.</p> <p>b) O volume de documentação e análise estatística da ISN pode ser menor do que o de uma CAS. Em vista da dinâmica volátil de um país saído de um conflito, muitas informações estatísticas podem estar indisponíveis ou serem pouco confiáveis ou incompletas e, assim, talvez não seja prática fazer projeções econômicas de longo prazo. Não obstante, a ISN contém um volume de análise suficiente para respaldar a formulação de uma estratégia de curto a médio prazo.</p> <p>e) A ISN pode incorporar atividades em outros países além dos diretamente envolvidos nas hostilidades, desde que os governos desses países endossem essas</p>	<p>As ISNs estão sendo suplantadas pelas CENs. Veja o comentário sobre a OP 2.30.</p>

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
	<p>atividades e delas participem.</p> <p>5. A assistência emergencial do Banco no âmbito da ISN é prestada em conformidade com as políticas e procedimentos definidos na <u>OP 8.00, Rapid Response to Crises and Emergencies</u> [Resposta Rápida a Crises e Emergências] e <u>OP/BP 10.00, Investment Project Financing</u> [Financiamento de Projetos de Investimento].</p> <p><i>Processo da ISN</i></p> <p>6. Ao elaborar uma ISN para um país saído de um conflito ou para parte desse país, a equipe do país consulta outras instituições internacionais e regionais pertinentes.</p> <p>7. No início da elaboração da ISN, os técnicos da equipe do país criam uma comissão consultiva de peritos do Banco com experiência em conflitos anteriores e outras emergências para oferecer assessoria técnica sobre a ISN. Essa comissão normalmente se mantém como recurso para a equipe do país ao longo de todo o período de implementação da ISN. Em um estágio inicial, a equipe do país consulta LEG, OPCS e o Departamento de Risco de Crédito e Financiamento Corporativo (caso o país cumpra os requisitos para receber financiamento do BIRD) e o Departamento de Mobilização de Recursos (caso o país cumpra os requisitos para receber financiamento da IDA).</p> <p>8. A ISN é autorizada pela Vice Presidência Jurídica, entre outras, de acordo com procedimentos regionais. O Vice Presidente Regional então a apresenta, acompanhada de um memorando em que se observam questões especiais para consideração pela Direção, ao Diretor Geral (MD), com cópia para o Vice-Presidente, OPCS (o MD pode vir a solicitar uma revisão pelo Comitê de Operações). Tão logo o MD tenha autorizado a ISN, a Região a apresenta à Diretoria Executiva para discussão e, conforme o caso, para aprovação de mecanismos de financiamento especiais ou exceções à política ou procedimentos do Banco propostos para facilitar a eficácia da assistência.</p> <p>9. A versão final da ISN é publicada da mesma maneira e está sujeita às mesmas condições que uma CAS.⁴</p>	

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
BP 3.10 – Financial Terms and Conditions of IBRD Loans, IBRD Hedging Products, and IDA Credits [Termos e Condições Financeiras dos Empréstimos do BIRD, Produtos de Hedging do BIRD e Créditos da IDA]		
Alterar o §1	1. O corpo técnico do Banco inclui discussões sobre o uso ideal dos produtos financeiros do BIRD como parte essencial do diálogo do BIRD com o mutuário a fim de ajudá-lo a fortalecer a sua capacidade de gestão de ativos e passivos soberanos ou formular uma estratégia de gestão de risco coerente caso ainda não tenha uma. A elaboração do Quadro de Parceria com o País da Revisão do Desempenho da Carteira de Projetos do País (CPPR) e a Estratégia de Assistência a Países (CAS) oferece a oportunidade de rever questões e estratégias de gestão da dívida, bem como de discutir a seleção de instrumento(s) financeiro(s) para as operações futuras.	OP/BP 13.16, sobre as CPPRs estão sendo eliminados uma vez que o exercício da CPPR faz parte do processo do CPF. A OP 3.10 está sendo revisada para que esteja em conformidade com o Quadro de Política e Procedimentos. As mudanças sugeridas quando aos CPFs serão incluídas no documento revisado.
OP 4.02 – Environmental Action Plans [Planos de Ação Ambiental]		
Alterar o §3	3. O Banco se baseia nos Planos de Ação Ambiental para obter informações e análise a fim de planejar a sua assistência com a devida atenção às considerações ambientais. O Banco incentiva cada governo a incorporar o seu EAP aos planos de desenvolvimento setorial e nacional. Conforme o caso , o Banco trabalha com cada governo para assegurar que as informações do EAP a) sejam incorporadas à Estratégia de Assistência a Países ao Quadro de Parceria com o País, ⁴ e b) embasa o desenvolvimento de detalhes no nível do programa e do projeto em um processo contínuo de planejamento ambiental.	O CPF reflete um envolvimento seletivo. Nos casos em que as informações do EAP forem pertinentes para o programa do GBM com um país, talvez seja adequado destacar isso no CPF. Se, por vários motivos, não forem pertinentes, então não deve haver a exigência de incorporá-las ao CPF.
BP 4.02 – Environmental Action Plans [Planos de Ação Ambiental]		
Alterar o §8	8. Conforme o caso , a unidade de gestão do país informa os Diretores Executivos da situação do EAP por meio do Quadro de Parceria com o País (CPF) da Estratégia de Assistência a Países (CAS) e do seu respectivo relatório de andamento . Além disso, a IDA informa periodicamente a Diretoria da situação dos EAPs referentes aos países IDA. Quando o governo permite, a unidade de gestão do país disponibiliza aos Diretores Executivos uma cópia do EAP se assim solicitado. Uma vez que o Banco tenha recebido oficialmente o EAP e obtido o consentimento do governo, a unidade de gestão do país envia uma cópia do EAP à InfoShop, por meio da qual ela pode ser obtida pelas partes interessadas.	(veja o comentário sobre a OP 4.02).
OP 8.00 – Rapid Response to Crises and Emergencies [Resposta Rápida a Crises e Emergências]		
Alterar o §10	Redução de Riscos e Prevenção de Crises	A redução de riscos e a prevenção de crises farão parte do CPF caso sejam pertinentes para o nosso envolvimento. A estratégia nacional de
	10. Reconhecendo a importância de incorporar a redução de riscos e a prevenção de	

Ação	Mudanças propostas em OPs/BPs (indicadas em vermelho)	Comentário
	<p>crises às estratégias de desenvolvimento dos países com um elevado risco de desastres ou de crescente conflito, <i>o GBM incentiva os países a incluir</i> políticas e procedimentos destinados a reduzir o impacto de desastres ou crises no futuro, inclusive medidas de prevenção e mitigação nas estratégias nacionais de desenvolvimento. devem ser parte integrante das Estratégias de Assistência a Países, Notas de Estratégia Intercalar e Planos Estratégicos de Redução da Pobreza desses países. Conforme o caso, essas questões devem ser refletidas no Quadro de Parceria com o País (CPF).</p>	<p>desenvolvimento de um país ou o seu PERP é uma estratégia de inspiração nacional liderada pelo país. O GBM pode apenas incentivar o país a incluir medidas para tratar dessas questões na própria estratégia do país.</p>
OP 11.00 – Licitações		
Alterar o §26	<p style="text-align: center;">Avaliações das Licitações do País</p> <p>26. O Banco avalia periodicamente as leis, regulamentos, procedimentos e práticas nacionais de licitação do mutuário, assim como as instituições responsáveis, para: i) melhor entender o ambiente licitatório e o risco de licitações ruins ou corruptas em operações específicas; ii) verificar se eles são adequados para uso em projetos financiados pelo Banco e iii) orientar a formulação de planos de ação para melhorá-los. Para tanto, o Banco faz uma Avaliação das Licitações do País em conjunto com o Governo ou uma Revisão de Licitações em Operações (OPR), de forma independente ou como parte de uma avaliação fiduciária integrada.²⁰ A avaliação identifica as exceções aos procedimentos licitatórios nacionais que possam ser necessárias em acordos de empréstimo a fim de garantir a conformidade do mutuário com as disposições sobre as licitações públicas nacionais das Diretrizes para Licitações. Conforme o caso, as constatações da avaliação são incorporadas ao Quadro de Parceria com o País (CPF) do GBM à Estratégia de Assistência a Países (CAS) ou à Estratégia de Parceria com o País (CPS) do Banco para embasar o apoio do Banco ao desenvolvimento de capacidades e outras reformas na área de licitações, inclusive por meio de Empréstimos para Políticas de Desenvolvimento (DPLs).</p>	<p>As constatações da avaliação das licitações devem ser incluídas no CPF apenas se isso for apropriado para o nosso envolvimento.</p>
OP/BP 13.16 – Country Portfolio Performance Reviews [Revisões do Desempenho da Carteira de Projetos do País]		
Excluir OP/BP por completo	...	OP/BP 13.16 estão sendo eliminados. A CPPR está sendo incorporada ao processo do CPF.